



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.744 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

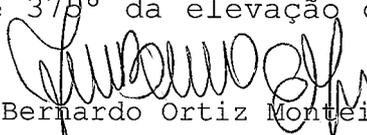
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 815.800,00 (Oitocentos e quinze mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

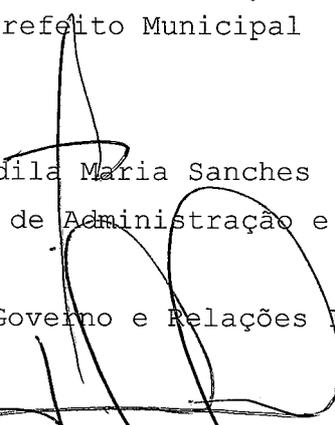
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

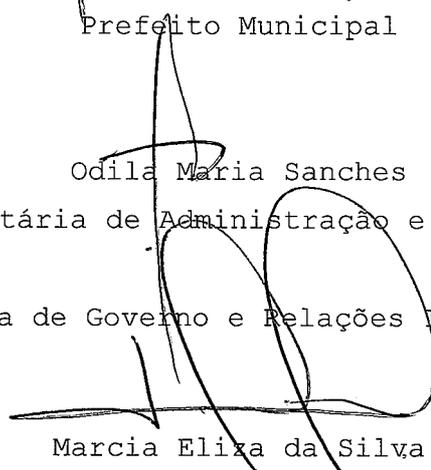
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

  
Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Junho de 2020.

  
Marcia Eliza da Silva  
Secretária de Governo e Relações Institucionais

  
Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

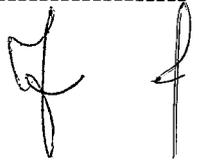
DECRETO No. 14744, de 01/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2006					MERENDA NOTA 10			
12.361		2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			815.800,00
TOTAL GERAL										815.800,00



DECRETO No. 14744, de 01/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE															
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR						
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$						
			DESP.	APLIC.														
10							SAUDE											
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
10.302		1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H											
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS											
			3				DESPESAS CORRENTES											
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01	TESOURO					-815.800,00						
											TOTAL GERAL	-815.800,00						

